

VIVÊNCIA E MEMÓRIA NEGRA NOS CONVENTOS FRANCISCANOS DO NORDESTE COLONIAL: ESCRAVIDÃO, VIDA RELIGIOSA E ARTE

RAFAEL FERREIRA COSTA¹; FÁBIO VERGARA CERQUEIRA²

¹*Universidade Federal de Pelotas – Bolsista CAPES – rafael.fe.costa@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – fabiovergara@uol.com.br*

1. INTRODUÇÃO

O trabalho de pessoas negras escravizadas no Brasil Colonial não se limitou aos contextos civis, estando presente também nos ambientes religiosos, inclusive entre os Franciscanos. Afinal, não apenas o Padroado conectava Estado e Igreja no território ibero-americano, como também certas práticas consideradas essenciais à manutenção da vida nos conventos, mosteiros e igrejas. Na Idade Moderna, o alvo da escravização foi tema de debates e reflexões no seio da cristandade. Afinal, até que ponto não corrompia os valores da Igreja? Submeter indivíduos a trabalhos forçados aparenta não corresponder aos princípios de Ordens como a Franciscana, mas os religiosos encontraram subsídios para justificar tais práticas.

Os Frades Menores se estabeleceram no Brasil em 1585, com a fundação do Convento de Olinda. Nas décadas seguintes, outros 25 edifícios foram construídos, além de diversas Missões espalhadas pelo litoral brasileiro, atendendo às necessidades temporais e espirituais de colonos e nativos. No que se refere à relação entre os franciscanos e as pessoas negras escravizadas, o tema ainda foi pouco abordado pela historiografia, muito em função do apagamento histórico que os africanos e afro-descendentes sofreram, não apenas pela perda documental, como também pelo desinteresse em registrá-los. Sabe-se que os conventos franciscanos possuíram escravos, assim como as demais Ordens, mas o quanto é possível saber sobre as vivências, interações e mesmo sobre a identidade desses indivíduos, é ainda escasso. Sobre aquilo que temos maior informação, em geral, ocorre o direcionamento eurocêntrico que aponta muito mais para a vivência dos colonos em relação aos escravizados. Podemos ainda colocar o aspecto de que as populações negras brasileiras ainda lutam pelo resgate desse passado e carecem de conhecer e dar visibilidade a essas memórias. Resta a questão, como isso impacta aquilo que temos hoje, seja no âmbito material ou imaterial?

Este trabalho revisará algumas obras que tratam da relação entre os Franciscanos e a escravidão negra no Brasil Colonial, como “As Ordens Religiosas e a escravidão negra no Brasil”, de Robson Pedrosa Costa (2008), e “Ser escravo nos conventos franciscanos”, de Marcos Antônio de Almeida (2016). Nossa interesse é evidenciar alguns aspectos já tratados na historiografia e dar atenção à relação das pessoas negras escravizadas com a Seráfica Ordem, assim como o modo cujas obras de arte contribuem enquanto vestígios desse passado colonial.

2. METODOLOGIA

Entre os séculos XVI e XIX, diversas pessoas vindas à força de diversas partes do continente africano passaram por um longo processo de violência, cujas consequências foram o apagamento das conexões com suas raízes e o esquecimento de suas trajetórias, seus nomes e legados. A necessidade de retornar às feridas abertas deixadas no caminho se tornou impreterível ao longo dos séculos

XX e XXI, com discussões sobre o pós-colonialismo e o decolonialidade. Tais movimentos reivindicaram o redirecionamento da atenção para objetos históricos marginalizados e apagados pelos processos político-econômicos eurocêntricos, cujas influências também afetaram o pensamento histórico-científico. Gislene Santos analisa que uma das vertentes pós-coloniais ressalta a forma como política e economia estão entrelaçadas com a cultura numa relação de poder (SANTOS, 2019, p.346). Essa análise contribui para o entendimento da realidade entre franciscanos e escravizados, pois os frades estavam envolvidos nessa percepção de controle ideológico do sistema produtivo pautado na escravidão, e, consequentemente, desses indivíduos escravizados através de coerção, validação da violência e do apagamento de suas tradições originais. Para melhor evidenciar isso, diante da dimensão deste trabalho, extraímos alguns exemplos que contribuem para desvelar aspectos de persistência da memória desse passado colonial através da influência negra nos conventos franciscanos nordestinos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O quantitativo de pessoas negras submetidas ao trabalho forçado em conventos franciscanos é incerto pela carência de fontes, mas frei Marcos de Almeida informa que o Convento de Salvador chegou a possuir 65 frades e 90 escravos, em 1792 (ALMEIDA, 2016, p.102). Robson Costa complementa tais dados ao comparar com as demais Ordens religiosas:

Num relatório de 1870, foi descoberto que os beneditinos, com apenas 41 monges em onze mosteiros, possuíam sete engenhos de açúcar, mais de 40 fazendas, 230 casas e 1265 escravos; os carmelitas, com 49 frades em quatorze conventos, possuíam mais de quarenta fazendas, 136 construções e 1050 escravos; entretanto, os franciscanos, com 85 frades em 25 conventos, possuíam apenas 40 escravos (HOORNAERT *apud* COSTA, 2008, p.5).

Como fica evidente, a Ordem Franciscana detinha um quantitativo inferior de indivíduos escravizados – muito em função de as demais Ordens possuírem mais fazendas e engenhos de açúcar (ALMEIDA, 2016, p.98) –, mas isso não significa que não compartilhassem princípios parecidos. Para a Igreja, o ato de retirar as pessoas do continente africano e transladar forçosamente para o Brasil, território sob o regime do Padroado – responsabilizando o rei português pela assistência espiritual nas suas colônias –, era uma forma de salvação das suas almas pagãs. Por meio de argumentações teológicas em favor da validação da escravidão, enquanto consequência do pecado original, esse regime era entendido como “resgate” necessário para controlar seus vícios através do trabalho e da aproximação com as tradições cristãs, sendo a América o local perfeito para alcançar essa salvação (DIAS, 2012, p.28-30). Na visão eclesiástica, todos são humanos e podem fazer parte da comunidade cristã, incluso os povos originários da África. Para isso, deveriam ser orientados à conversão e aos Sacramentos, fazendo parte, inclusive, dos direitos canônicos e instruídos através das Constituições do Arcebispado da Bahia (VIDE, 1707, p.219-222).

Entendendo que os princípios de São Francisco de Assis, promulgados em sua Regra (1209), incluíam o compromisso com a caridade, humildade, castidade e obediência, cabia aos Frades Menores o desprezo às posses e o uso do dinheiro. Tal comprometimento também influenciava a relação dos franciscanos

com a escravidão. Muitos desses indivíduos eram obtidos através de doações ofertadas por membros da sociedade colonial açucareira, enquanto outros eram comprados em virtude das necessidades conventuais. Em todo caso, não era permitido que um frade fosse proprietário de um escravizado, com excessão do Ministro Provincial – administrador da Província e, portanto, responsável por gerir o conjunto de conventos e Missões de uma determinada região. Segundo frei Marcos de Almeida, havia dois tipos de escravos nos conventos: “o escravo destinado aos trabalhos mais pesados e os escravos a quem se reservam as tarefas mais leves” (ALMEIDA, 2016, p.100). Apesar das restrições de trânsito em “locais privados do convento”, como celas e seus corredores de acesso, o dia a dia desses edifícios era também ocupado e transformado por pessoas negras escravizadas. Sua mão de obra era carecida nas cozinhas, alfaiatarias, enfermarias, nas Missões e até mesmo prestavam serviços na construção dos espaços conventuais e confecção de partes das obras de arte, tanto da Ordem Primeira como Terceira. Como destaca Maria Berthilde Filha e Ivan Filho, no “Livro Segundo de Receitas e Despezas” da Ordem Terceira do Recife, está indicada a presença de “um ‘preto da praça’ que trabalhou no transporte do jacarandá, vindo da Bahia; um ‘preto do Carmo’, que recebeu a quantia de 1\$600 para fazer seis balaústres; e dois ‘pretos officiais’ que trabalharam 56 dias na obra” da Capela Dourada (FILHA; FILHO, 2011, p.315).

A presença negra também se fez nos edifícios através das senzalas, hoje inexistentes, mas que estariam sempre próximas ao conjunto conventual de modo a facilitar e acelerar os seus trabalhos. Em alguns casos, como em Salvador, foi necessário construir mais de uma senzala, com distinção para os escravizados solteiros e os casados (ALMEIDA, 2016, p.101).

Diferente do destino das senzalas, as capelas dedicadas aos santos negros São Benedito, Santa Ifigênia, Santo Elesbão, além de Nossa Senhora do Rosário – cuja tradição devocional esteve ligada ao culto realizado por pessoas originárias da África – é uma evidência dessa interferência na formulação dos espaços religiosos. Os dois primeiros santos tiveram forte reverência nos edifícios franciscanos, atendendo às necessidades das irmandades. As confrarias se configuravam em comunidades de leigos (civis não ordenados) que se juntavam para promover a fé e prestar ajuda em momentos de dificuldades – sendo um dos maiores interesses dos escravos enquanto alternativa de proteção e apoio diante dos desafios da vida na colônia e aumentar as possibilidades de alcançar a alforria –, tendo cada um seu santo patrono (DIAS, 2012, p.70). No caso dos negros, como destaca Ivan Filho, a identificação com São Benedito se faz por ser um santo negro, filho de escravos que se tornou irmão leigo franciscano e ocupou funções de porteiro e de cozinheiro (FILHO, 2020, s/p). O resultado é que, além dos espaços tumulares encontrados nos claustros dos Conventos de Marechal Deodoro (AL) e Recife, os irmãos leigos erigiam suas capelas próximas à portaria e à galilé, ou mesmo na nave – geralmente no lado do Evangelho, mas nunca nos altares colaterais ou na capela-mor, afinal, a localidade destes altares deveria servir aos escravizados, mas isso não deveria interferir na hierarquia social colonial. Essas confrarias ainda contribuíram para a existência de diversas pinturas e imagens (de vulto ou de vestir/roca) desses santos negros, presentes em todos os conventos nordestinos, por exemplo. Apesar de os Conventos baianos de São Francisco do Conde e Paraguaçu não possuírem mais os exemplares em seu acervo artístico, o caso de Salvador é emblemático pelas capelas de São Benedito e Santa Ifigênia, acompanhadas por duas pinturas em falsa arquiteturas que foram instaladas nos tetos laterais, adjacentes às capelas.

4. CONCLUSÕES

A realidade é que estamos longe de tornar palpável toda a dimensão do contributo e vivências fornecidas pelas pessoas negras escravizadas no contexto franciscano no Brasil Colonial. Mas é através desses fragmentos de notícias, aliados ao estudos sobre a visão colonial da Ordem e da Igreja sobre a escravidão, que é possível obter resultados acerca desse sistema, nos ajudando a alcançar, mesmo que minimamente, esse passado. E assim se faz necessário retornar ao questionamento sobre quanto da presença negra nos conventos franciscanos se perpetuou nos espaços físicos e mesmo na vida social? Devoções, comportamentos, imagens, edificações, são diversas as formas como esses sujeitos ocultados historicamente podem se fazer ainda presentes, como sussurros impregnados nas paredes dos conventos esperando serem ouvidos. Quantas pessoas negras conseguem hoje adentrar esses espaços eminentemente brancos e se verem de alguma forma ali presentes também? Quanto de sua história está ali? Como é possível exercitar a memória nas gerações atuais sobre aqueles que ali viveram, trabalharam, foram castigados e se tornaram parte daquela realidade social? São questões que precisam ser exercitadas, e é relevante que se observe o impacto desses vestígios para os indivíduos negros no presente. Neste trabalho, o interesse foi revisitar algumas obras relativas ao tema e tentar estimular o debate, ainda carente de mais atenção, apontando alguns aspectos recorrentes na historiografia envolvendo o universo da escravidão de pessoas negras e a Ordem Franciscana no Brasil Colonial.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, M.A. Ser escravo nos conventos franciscanos. In: IVO, I.P.; PAIVA, E.F.; AMANTINO, M. **Religiões e religiosidades, escravidão e mestiçagens**. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2016. Cap.6, p.97-114.
- CAVALVANTI FILHO, I. **São Benedito e sua devoção nos conventos franciscanos do Nordeste colonial**. Uma trajetória ascensional. Arquitextos, São Paulo, a.20, n.238.04, 2022. Vitruvius. Acessado em 17 ago. 2022. Online. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/20.237/7662>.
- COSTA, R.P. As Ordens Religiosas e a escravidão negra no Brasil. In: **ANAIS DO II ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL**, 2., Caicó, 2008. Caicó: Mneme – Revista de Humanidades UFRN, 2008. v.9, n.25, p.1-7.
- DIAS, M.A. **Os jesuítas e a escravidão africana no Brasil colonial**: um estudo sobre os escritos de Antonio Vieira, André João Antonil e Jorge Bencí: sécs. XVII e séc. XVIII. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual Paulista.
- MOURA FILHA, M.B.; CAVALVANTI FILHO, I. Uma “Capela Dourada” e outra por dourar”: o caso das Ordens Terceiras do Recife e da Paraíba. In: ALVES, N.M.F. **Os Franciscanos no Mundo Português II**: As Veneráveis Ordens Terceiras de São Francisco. Porto: CEPESE, 2011. Cap.13, p.307-332.
- SANTOS, G.A. Estudos Pós-Coloniais e Antirracismo. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, São Paulo, n.9, p.340-353, 2019.
- VIDE, S.M. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: tipografia de Antonio Louzada Antunes, 1853.